



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,
BIÊNIO 2014/2016 - REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2015.**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (11.5.2015), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão EXTRAORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - Apreciação da Resolução que regulamenta o Núcleo de Defesa do Consumidor – NUDECON/PB; 2- Apreciação do Processo nº 1761/2015, Dr. Elson Pessoa de Carvalho, que requer o envio a Assembléia Legislativa o projeto para revisão dos subsídios dos membros da Defensoria para o exercício de 2015; 3- Apreciação dos Processos dos DPs Manfredo Rosenstock e Dirceu Abimael, referente a conversão em pecúnia a Licença Prêmio; 4- Apreciação do Processo nº 1574/2015, Dra. Maria dos Rémedios Mendes Oliveira, enquadrada no cargo de Defensor Público de primeira entrância em 20/03/15, entrou no exercício da função em 08/05/2015, requer liberação para fazer Doutorado no Exterior; 5- Apreciação do Processo nº 0267/2015, Dr. George da Silva Ribeiro, requer reversão de aposentadoria e demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública; Compareceu o Sub-Defensor Geral Dr. Jaime Ferreira Carneiro, a Corregedora Geral Rizalva Amorim de Oliveira Sousa e os Conselheiros Drs.: Otavio Gomes de Araujo, Maria de Fátima Marques, Ricardo José Costa Souza Barros, Élson Pessoa de Carvalho e André Luis Pessoa de Carvalho, registrando a presença da Presidente da Associação dos Defensores Públicos Dra. Maria Madalena Abrantes Silva. Com quórum, o Presidente Dr. Vanildo Oliveira Brito declarou aberta a reunião, cumprimentando a todos os presentes e falou sobre as novas instalações da Defensoria Pública, solicitou que se fizesse silencio, tendo em vista o local ser amplo e a dificuldade em ouvir o que se fala, o Conselheiro Otávio Gomes de Araujo pediu a palavra e indigou do Presidente sobre as comemorações do dia do Defensor Público em 19/5/2015, disse o Dr. Vanildo ter em contato com a Presidente da Associação Dra. Madalena, para fazer a comemoração do dia do Defensor em conjunto, sugerindo que seja realizado no busto de tamandaré, mas que a Presidente prefere em outro local, segundo a presidente a ANADEP recomenda que no dia deverá apresentar a sociedade o trabalho da Instituição,

fb.

msf

pb

mg

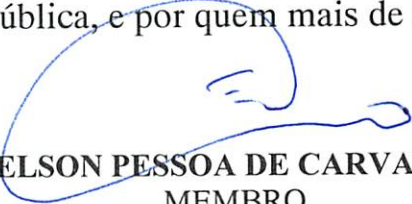
[Signature]

por isso a Lagoa é local próprio para se fazer planfletagem e distribuição de material pela manhã e a tarde a Assembléia Legislativa fará uma homenagem aos Defensores Públicos, Conselheira Maria de Fátima Marques sugeriu o Bairro de Mangabeira, presente a reunião o Defensor Público Manfredo Estevam Rosenstock sugeriu que seja realizada apenas como orientação ao público que procura a Instituição, a Conselheira Maria de Fátima Marques diz que deverá escolher um tema, o que não impede de ser atendido em outros pontos, Dr. Vanildo sugeriu que a Associação prepare a parte do atendimento e o local, que ele providenciaria o almoço para todos os Defensores, o SubDefensor sugeriu que seja na integração de ônibus, então colocada para discussão a proposta do Presidente, sendo decidido que a Presidente da Associação Dra. Maria Madalena Abrantes da Silva, irá se reunir com a Conselheira Maria de Fátima Marques e as mesmas deverão apresentar a proposta ao Defensor Público Geral, disse também que a Instituição só poderá realizar o almoço para as festividades do dia do Defensor. Prosseguindo o DP. Manfredo Rosenstorck indagou do Dr. Vanildo quanto a Defensoria gastou com a aquisição dos dois(02) prédios para a Sede própria, informou o Presidente Dr. Vanildo que os dois prédios custaram quatro milhões e meio, e que deverá gastar ainda com a reforma em torno de 600 mil reais, e DP. Manfredo Estevam Rosenstock disse está satisfeito com a aquisição do imóvel pois agora é próprio, e qual o limite da reforma dos prédios, informou Dr. Vanildo que a casa da frente é tombado O Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho disse acreditar que poderá ser mudado e não vê o local como patrimônio tombado, a Corregedora Risalva Amorim parabenizou a iniciativa do Presidente eo Defensor Público Geral Dr. VANILDO em adquirir o prédio próprio da Defensoria Pública que há anos dinheiro para compra da sede eram devolvidos e V. Exa, conseguiu, é um prédio que necessita de uma boa reforma, e no futuro com espaço e local excelente com uma boa reforma o prédio vai ficar maravilhoso o Subdefensor, disse que acompanha e concorda com as palavras da Conselheira Corregedora. Retornando a pauta o Presidente falou da criação do PROCON Estadual o qual se disvinculou da Defensoria e com a nossa Lei Complementar nº 104/2012, vê a possibilidade da instalação do núcleo do Consumidor o NUDECOM em todo o Estado, com a criação desse núcleo poderão aplicar multas e que elas poderão custear as despesas, e também tomou a iniciativa em elaborar uma resolução que foi encaminhado por email aos Conselheiros, aqueles que não estiverem aptos a votar o assunto poderá deixar para uma nova reunião, o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho disse não haver previsibilidade legal na aplicação da multa, por resolução, o Defensor Público Jesiel Magno Soares entende que o dinheiro de multa só poderá ser aplicado em favor do consumidor se for por Lei, o Defensor Público Manfredo Estevam Rosenstock disse sobre a confusão entre PROCON e NUDECOM, pois o núcleo poderá sim aplicar punição, esclarecer, entrar com ações e aplicar multa em favor do consumidor, e que o NUDECOM poderá aplicar multa e que essas multas deverão ser repassadas para o fundo

Especial da Defensoria Pública, o Conselheiro Élon Pessoa de Carvalho disse concordar com a resolução mas que deverá ser retirado o artigo que menciona o pagamento de multa de acordo com a Lei Complementar nº 104/2012, o Presidente sugeriu que seja colocada em votação a Resolução para a criação primeiramente do núcleo e que futuramente seja enviada para Assembleia projeto de lei o Conselheiro Élon Pessoa de Carvalho sugeriu que seja previamente aprovada e que posteriormente seja discutido o pagamento, o presidente falou que pode ser pago como serviço extraordinário, colocado em votação a Resolução sendo **aprovado por unanimidade a instalação do Núcleo - NUDECON, e que o Presidente deverá encaminhar a parte referente ao pagamento a ASSEJUR para ver a possibilidade de remuneração.** em seguida o Presidente apresentou requerimento do Defensor Público Elson Pessoa de Carvalho referente ao reajuste do pagamento dos subsídios aos Defensores Públicos, para o exercício de 2015, tendo em vista ser uma garantia constitucional, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro para esclarecimentos sobre seu requerimento, disse o Conselheiro que o reajuste do subsídio deve ser feito no mês de maio, o Conselheiro Otávio Gomes de Araújo disse que o requerimento é justo, mas que o pagamento do último reajuste ainda está dependendo da justiça, o Conselheiro Ricardo José Barros diz que o pagamento desse reajuste está sendo pago de maneira errada, está sendo pago como vantagens e não como subsídio, a Presidente da Associação falou sobre a situação dos aposentados, disse o Presidente da reunião que é com a PBPREV, a situação do aposentados; o Dr. Vanildo disse não ser prudente esse reajuste sugerido pelo Cons. Elson, ser enviado para a Assembleia, poderia prejudicar o reajuste dos três mil reais que foi questionado na justiça com uma ADIN (ação direta de inconstitucionalidade pelo Governo do Estado, entende que deveríamos esperar a decisão da Adin, e ainda verificar se o orçamento da Defensoria Pública suportava o reajuste, em votação se deverão acatar o requerimento do Defensor Público Elson Pessoa de Carvalho, após ampla discussão, por unanimidade de seus membros foi decidido em aguardar a decisão da Ação direta de inconstitucionalidade que tramita no Tribunal de Justiça da ação de Inconstitucionalidade do Governo do Estado. Continuando em discussão requerimento dos Defensores Públicos Manfredo Estevam Rosenstock e Dirceu Abimael sobre a conversão em pecúnia da licença prêmio, a Conselheira Maria de Fátima Marques comentou que em reunião anterior foi decidido que deverão consultar o Tribunal de Contas do Estado, retirado de pauta para que seja enviado Ofício do TCE, solicitando informações; Seguindo a pauta o em discussão o requerimento da Defensora Pública Maria dos Remédios Mendes onde solicita afastamento para frequentar curso de doutorado no Exterior, a Conselheira Maria de Fátima Marques perguntou sobre os prazos que a Defensora, tomou posse e entrou do exercício, o Presidente sugeriu que seja discutido primeiro se pode ser estendido o prazo para a requerente entrar no exercício, a JUSTIFICATIVA da Pública **Maria dos Remédios Mendes, foi**

considerado prejudicado uma vez que a mesma não entrou no exercício; após ampla discussão foi decidido por maioria que a requerente terá uma dilatação de 15 dias no prazo para entrar no exercício na Comarca de Sousa, e quanto ao pedido de afastamento para terminar seu curso de doutorado em Brasília e posteriormente se deslocar para Portugal onde fará na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra onde realizará pesquisa do Tema Mediação Sanitária, o conselheiro Élon Pessoa de Carvalho divergiu seu voto, argumentando que ela foi enquadrada com direitos e vantagens retroativo, assim foi decidido por maioria dos votos, que a Defensora Pública Maria dos Remédios Mendes Oliveira, não poderá afastar-se nos termos do art.66, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012. Ainda em discussão o pedido de reversão de aposentadoria do Defensor Público George da Silva Ribeiro, em votação foi decidido manter o posicionamento desse Conselho Superior tido em outros pedidos de reversão e por maioria negar o pedido, o Conselheiro André Luiz Pessoa de Carvalho se absteve de votar. Encerrada a sessão, devendo ser informada posteriormente a data da próxima reunião. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, -
 _____ Ryveka M. C. Bronzeado Secretária *Ad Hoc*
 do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.


 VANILDO OLIVEIRA BRITO
 PRESIDENTE


 ELSON PESSOA DE CARVALHO
 MEMBRO


 JAIME FERREIRA CARNEIRO
 SUB DEFENSOR GERAL



 MARIA DE FÁTIMA MARQUES
 MEMBRO


 RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA
 CORREGEDOR GERAL


 OTAVIO GOMES DE ARAUJO
 MEMBRO


 ANDRÉ LUIZ P. DE CARVALHO
 MEMBRO


 RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS
 MEMBRO


 MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
 Presidente da Associação dos Defensores Público